

## COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Administração da UNIR (PRAD), por meio da Diretoria de Recursos Humanos/Coordenação de Registro e Documentos (DRH/CRD), considerando a necessidade de otimizar e padronizar o cumprimento das normativas para a concessão de férias dos servidores desta IFES e no intuito de restabelecer a utilização do sistema SIGEPE (antigo SIAPEnet) para registro das solicitações e homologação de férias, apresenta, nos documentos anexos a este comunicado, as orientações e o passo-a-passo para os procedimentos a serem observados para o gozo de férias referentes aos exercícios de 2015/2016, ressaltando que os ajustes no Manual de Procedimentos serão feitos posteriormente.

Documentos anexos:

- Orientação Normativa nº 02/2011;
- Orientação Normativa nº 10/2014;
- Modelo de solicitação de cancelamento de férias;
- Modelo de solicitação de interrupção de férias;
- Memorando CRD/DRH.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2015.

Ivanda Soares da Silva  
Pró-Reitora de Administração-PRAD  
Portaria nº 461/GR/2012